



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 069/20-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias a agente político e dá outras providências;**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar o (a) senhor REVINALDO VIANA RIBEIRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Vigia do quadro funcional da Secretaria Municipal Saúde, a viajar até a cidade de Breves/PA, nos dias 29 e 30/05/2020, a serviço do Hospital Municipal de Anajás.

**Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, afim custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 29 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ. 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 29 / 05 / 2020

*Rayana S. Santiago*  
Rayana S. Santiago  
Assistente em Digitação

  
**MARIA JACY T. BARROS**  
Prefeita Municipal.